

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2015 – CAS

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para debater os problemas enfrentados pelo sistema de saúde diante do elevado número de mortes por infecção pela superbactéria KPC. Pretende-se discutir os meios de contaminação, tratamento e as medidas que as autoridades públicas de saúde do País tem adotado para encontrar solução para o problema.

Solicita-se a participação dos seguintes expositores:

- Sr. Arthur Chioro, Ministro de Estado da Saúde;
- Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologistas;
- Diretor Clínico do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, Dr. Marcos Kruger;
- Diretora Geral do Hospital de Base de Brasília, Dra. Ana Patrícia de Paulo; e
- Gerente de Tecnologia em serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dr. Heder Murari Borba.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao elevado número de mortes registradas em hospitais públicos e particulares no País, notadamente nos localizados no Distrito Federal e no Estado de Sergipe em decorrência do surto de infecção hospitalar causado pela superbactéria KPC, resistente à maior parte de antibióticos disponíveis no mercado, o tema tem merecido toda atenção das autoridades públicas brasileiras para que seja evitados maiores perdas de vidas humanas.

A audiência deverá esclarecer aos membros dessa Comissão e à sociedade brasileira sobre a super bactéria KPC – *Klebsiella pneumoniae*

carbapenemase, especialmente como ela tem se proliferado, o modo como debilita seus portadores, seu meio de contaminação, as formas de tratamento e quais as ações efetivas que as autoridades públicas de saúde do País tem adotado para prevenir e debelar o problema que tem se agravado a cada dia.

Assim, diante da relevância do assunto, formulamos o presente requerimento de audiência pública a ser realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador **EDUARDO AMORIM**